



PORTARIA Nº 446/2019

Colorado, 07 de fevereiro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-**APARECIDA BENTO**, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-28, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 23.03.2009 à 23.03.2014, licença esta a ser gozada durante o período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

10/02/2019
JORNAL MUNICIPAL
cargo Nº 0132